



Assembleia de Freguesia da Serra de Água
Município da Ribeira Brava

Ata n.º 5/2021

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um

----- Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia de Freguesia de Serra de Água, na Casa do Povo da Serra de Água. -----

----- Pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, a Presidente de Mesa da Assembleia, Orlanda de Jesus da Silva, declarou aberta a Sessão, onde se encontravam presentes, pelo Movimento RB1: a primeira secretária, Dina Marina Sousa Santos, o segundo secretário, Luís Damasceno de Lima Câmara e os vogais, Maria de Fátima de Jesus e Lígia Diniz Pestana, pelo PS: Paulo Paulino dos Santos e Licínia da Silva Diniz Mesquita e pelo partido CHEGA, Paulo Sérgio dos Santos de Andrade e, faltando justificadamente a Vogal Magda Alexandra Pestana Ribeiro. -----

----- Assistiram à sessão, a Sra. Presidente, o Sr. Secretário e o Sr. Tesoureiro, da Junta de Freguesia de Serra de Água. -----

----- Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 76º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e face a renúncia do Sr. João Domingos Gomes de Abreu, procedeu-se a sua substituição e dar posse a Sra. Lígia Diniz Pestana. -----

----- No período “**Antes da Ordem do Dia**”, três vogais tomaram a palavra: -----

----- A Vogal Licínia da Silva Diniz Mesquita alerta para a reconstrução da ponte no sítio da Lage visto que a mesma foi destruída pelo temporal 20 de fevereiro de 2010. O Vogal Paulo Sérgio dos Santos de Andrade alerta para a levada do Meio situada no Sítio da Eira da Moura. E, por fim, a Vogal Maria de Fátima de Jesus alerta para a vereda do Lombo da Bica para melhorar as suas condições, alargando-a. -----

----- Nesta mesma reunião, e para dar cumprimento ao estipulado nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apreciada a

informação escrita, apresentada pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia, onde informou as ações realizadas na Freguesia durante os meses de outubro, novembro e dezembro do presente ano: -----

- “1) Desbloqueio do Serviço Administrativo e das gavetas da Junta de Freguesia; -----
- 2) Renovação de todas as palavras-passe de acesso aos sistemas informáticos (ADSE, CGA, Finanças, DGAL, etc); -----
- 3) Celebidade e justiça administrativa na passagem ou certificação de atestados (a obrigação de duas testemunhas era uma informação desnecessária) – princípio da proporcionalidade; -----
- 4) Após a tomada de posse: mudança dos títulos da conta; -----
- 5) Alteração para os pagamentos através do funcionamento por transferência bancária; -
- 6) A Sra. Fernanda deixou de estar disponível para limpar os WC e a Junta de Freguesia mesmo com a proposta da majoração, procedeu a sua substituição;
- 7) Comunicar que foi rescindido o contrato de trabalho do Sr. Horácio do IEM; -----
- 8) Foi detetada uma irregularidade que consistia no pagamento de subsídio de refeição e abono para falhas da funcionária administrativa pelo que o mesmo foi suspenso de forma imediata.”-----

----- Encerrado o Período “**Antes da Ordem do Dia**”, deu-se início à “**Ordem do dia**”, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1ª Deliberação: -----

----- Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia de Serra de Água, **aprovou, por maioria**, a proposta do Orçamento e as opções de Plano de Atividades para o ano Económico de 2022, a qual importa, tanto na Receita quanto na Despesa, o total global de cento e treze mil e quatrocentos e noventa euros (113,490.00€) e cuja votação foi a seguinte: -----

Orçamento e Plano: -----

Votos a favor: 6 (seis) -----

Votos contra: 0 (zero) -----

Abstenções: 2 (dois) -----

2ª Deliberação: -----

----- Para cumprimento do estipulado no n.º 4, do artigo 29º, do anexo a que se refere o artigo n.º 2, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Assembleia de Freguesia de Serra de Água, **aprovou, por maioria**, a Manutenção do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Serra de Água, para o ano de 2022, da seguinte forma: -----

Mapa de Pessoal: -----

Votos a favor: 7 (sete) -----

Votos contra: 0 (zero) -----

Abstenção: 1 (um) -----

3ª Deliberação: -----

----- A Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Água propôs, nos termos da alínea d), do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma apreciação à possibilidade de isenção de taxa dos atestados de fins sociais onde foi **aprovada por unanimidade**, da seguinte forma. -----

Isenção de Taxa dos Atestados: -----

Votos a favor: 8 (oito) -----

Votos contra: 0 (zero) -----

Abstenção: 0 (zero) -----

----- Uma vez que não se verificou a presença de público, não houve necessidade de cumprir com o estabelecido no n.º 1, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3, do artigo 22º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Serra de Água. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi, pelas 20h10 minutos, pela Presidente de Mesa dada por encerrada a sessão. -----

----- E, de tudo, para constar, se lavrou seguidamente a presente ata que, depois de lida, será aprovada e assinada por todos os intervenientes. -----

----- E eu, Dina Marina Sousa Santos, Primeira Secretária da Assembleia, a redigi. -----

Orlando de Jesus Silva
Dina Marina Sousa Santos
~~António Manuel de Jesus Gomes~~
Yvira Patrícia de Jesus
Luís Diniz Restano
Paulo António dos Santos
Liliana da Silva Diniz Mesquita
Paulo Sérgio Santos Amador